TERMO ADITIVO Nº 84/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2026

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Que fazem entre si, de um lado o Município de Vale do Sol, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, nº 96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Valtair dos Santos, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e, de outro lado, o Sr. Valmor Guilherme Schroeder, inscrito no CPF nº 459.647.000-63, residente em Faxinal de Dentro, neste Município, já qualificados no Contrato nº 17/2026, firmado em 04 de fevereiro de 2026, fundamentado na Lei Federal nº 11.947/2009, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e na Chamada Pública nº 01/2026, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão parcial do quantitativo inicialmente contratado para fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede pública municipal de ensino, em atendimento à solicitação do setor responsável e à justificativa apresentada pelo contratado, com assessoria da EMATER.

1.2. Fica suprimido do contrato o seguinte quantitativo:

- Produto: Rabanete;
- Quantidade suprimida: 16 kg;
- Valor unitário: R$ 5,83;
- Valor total da supressão: R$ 93,28.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da supressão promovida por este Termo Aditivo é de R$ 93,28 (noventa e três reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 17/2026, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale do Sol, 17 de setembro de 2026.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol - RS

Valmor Guilherme Schroeder
CPF nº 459.647.000-63

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Stefania Graciele Schieck Garcia Kühl
CPF: 011.775.970-80

Maiquel Evandro Laureano Silva
CPF: 015.020.370-50